

**PORTARIA N.º 020/2026-GP**

**EMENTA:** Concede Licença Prêmio e dá outras Providencias.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a funcionária, **GILDECI COELHO VIANA**, Cargo de TEC. DE ENFERMAGEM - EFETIVO, Mat. nº 1019, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 03 (três) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 04 de fevereiro de 2026.

---

**ADEGILDO GUIMARÃES SOARES**  
Prefeito